



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: : 29.372.090/0001-95

000008



JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do Secretaria de Finanças.

Ressalte-se, que todos os componentes são imprescindíveis para uma gestão moderna e eficiente para que a secretaria mantenha em pleno funcionamento seus equipamentos de informática. Justifica-se, portanto a necessidade de aquisição de peças de computadores para atender as necessidades de manutenção preventiva e reparadora, a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão, que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. Por oportuno, a Secretaria Municipal de Finanças, necessariamente, visando o melhor desempenho e otimização dos serviços prestados, há que ser suprida de equipamentos suficientes e ágeis nos trabalhos destinados a boa e eficaz prestação dos serviços contínuos e, que ofereçam adequadas condições para a realização e agilização de suas atividades no atendimento interno e externo ao público.

A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas e internas, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.

Conceição do Araguaia, 29 de outubro 2019.

Wander Menezes Duarte
Secretário de Finanças